



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 310/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

ENCERRA A PEDIDO, O CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA KETILEN CRISTI SATORNO MIOTELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 400/05, de 10 de agosto de 2005, e o Decreto nº 186/2021, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado a pedido, na data 31 de maio de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a servidora **KETILEN CRISTI SATORNO MIOTELI**, das funções do emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - ESF**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 27 de maio de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de maio de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças